DECRETO Nº 3.111 DE 07 OUTUBRO DE 2022.

Desobriga a utilização da proteção facial no Município de Faxinal do Soturno.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e;

Considerando que o número de casos ativos de COVID-19 no Município de Faxinal do Soturno reduziu de forma consistente;

Considerando que, no Município, a imunização com segunda dose da população adulta atingiu 80,77 %;

Considerando que os Municípios possuem autonomia para flexibilizar medidas.

DECRETA

Art. 1º- Fica desobrigado no Município de Faxinal do Soturno, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, inclusive em todos os estabelecimentos públicos e privados de saúde, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 3.077 de 17 de março de 2022 e 3.082 de 05 de abril de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.10.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 07.10.2022.

Assinado por 2 pessoas: CLOVIS ALBERTO MONTAGNER e IRAMIR ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/0C51-69E0-AC87-29E0 e informe o código 0C51-69E0-AC87-29E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C51-69E0-AC87-29E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 07/10/2022 16:21:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IRAMIR ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 07/10/2022 16:27:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/0C51-69E0-AC87-29E0